

Ordem de Serviço nº

1 - Informa-se que está aberto o procedimento para a eleição de representantes de alunos no Conselho Geral do agrupamento.

2 - Estão publicados, em vários pontos das escolas e no sítio eletrónico do agrupamento, os diferentes passos a observar (ver documento com o título NORMAS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL DE ALUNOS).

3 - Toda a legislação e documentação aplicável está disponível para consulta na Reprografia e no sítio eletrónico do agrupamento.

5 - Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto do Conselho Geral e da Direção do agrupamento.

6 - O Conselho Geral e a Direção do agrupamento asseguram que o processo eleitoral decorrerá com a toda a normalidade, de forma a garantir a efetiva representatividade dos alunos.

7 - A Assembleia Eleitoral terá lugar durante o dia 19 de março, segunda-feira.

Neste contexto, **convoca-se a assembleia de delegados e subdelegados de turma para o dia 06.03.18, terça-feira, às 10h00, na Sala de Convívio dos alunos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Um - Informação relativa às eleições dos representantes de alunos no Conselho Geral;**

**Ponto Dois - Eleição da composição da mesa da Assembleia Eleitoral do dia 19 de março próximo, segunda-feira.**

AEAC, 28.02.18

Õ Presidente do Conselho Geral

Mário Furtado